



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-Ada Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ROSELI ALVES MARTINS, RG 25.280.731-5, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 002/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora SILVANIA MENDONÇA OLIVEIRA, RG 20.429.917-2, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim.

Art. 2 Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 003/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 3 de 9

de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora LUCIANA RODRIGUES DE LIMA, RG 26.685.513-1, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Sítio São João.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 004/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo

12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ALESSANDRA FEIJÓ COLMAN SOARES, RG 23.801.021-1, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Sítio São João.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 005/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ANDREIA MONTEIRO RAMOS SANCHES, RG 22.016.590-7, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 4 de 9

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Sítio São João.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 006/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora DENISE DE OLIVEIRA AZEVEDO ÂNGELO, RG 36588851-5, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Fazenda Nova Pontal.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 007/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora MARILDA JESUS DA LAPA SANTANA, RG 27.307.681-4, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício no Centro Educacional Franco Montoro.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 5 de 9

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 008/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ANDREIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, RG 35.038.652-3, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício no Centro Educacional Franco Montoro.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora MARINÊS MAGALHÃES LOUZADA FERREIRA, RG 20.816.173, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEI Tainara Bairro Mayer.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 010/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 6 de 9

São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA, RG 23.651.079-4, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEI Tainara Bairro Mayer.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 011/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora MARILZA PRACHEDES NEPOMUCENO, RG 22.179.496-7, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEI Tainara Bairro Mayer.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 012/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ELAINE MARLY CÂNDIDO RODRIGUES, RG 33.976.220-2, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 7 de 9

o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEI Tainara Bairro Mayer.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 013/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora NILZA GONÇALVES PEREIRA, RG 25.280.681-5, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso

III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 014/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora ROZELENE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, RG 23024299-6, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 8 de 9

2020.

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data
supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 015/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-Ad da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora APARECIDA FRANCISCA DA SILVA, RG 4.336.830-3, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Fazenda Nova Pontal.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data
supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº.016/2020, DE 07/01/2020.

Promove servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e considerando o Resultado do Processo de Promoção instituído pela Portaria nº. 33/2019, de 06/11/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-Ad da Lei Complementar Municipal 002/1998, a servidora MARIA SALETE FLORENTINO, RG 5237075-2, do cargo “Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo” para o cargo “Professor de Educação Básica I - Efetivo”.

Parágrafo Único. A servidora passa a ter exercício na EMEIF Fazenda Nova Pontal.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo anteriormente ocupado, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

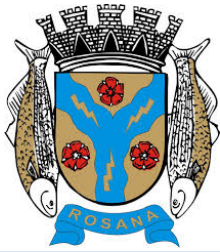
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data
supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 169-A

Página 9 de 9

PORTARIA Nº 019/2020, DE 14/01/2020.

Designa servidoras para o Convênio CDRS/2020 denominado "Programa Cidadania no Campo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do Convênio CDRS – Programa Cidadania no Campo, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

1 – Nome: Gilda Helena Werneck de Oliveira

RG: 34.173.216-3 SSP/SP

Qualificação Profissional: Engenheira Agrônoma

2 – Nome: Juliana Martins Oliveira

RG: 43.683.629-4 SSP/SP

Qualificação Profissional: Médica Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO